

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

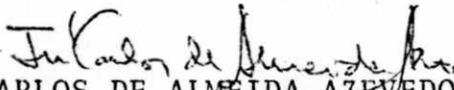
ATO DA REITORIA Nº 752 /76

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo nº 15.591/76,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de suspensão por dez dias, a partir desta data, aos alunos ARNALDO ALMEIDA AMORIM - matrícula 72/09274, FREDERICO MARCIO CORREIA - matrícula 75/26786 e WILSON GOMES RIBEIRO - matrícula 73/13250, dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica, de acordo com o Art. 160, letra "c", § 1º, itens III, IV, V e VI e § 2º do Regimento Geral e o Artigo 12, letra "d" do Regimento Disciplinar da UnB.

Brasília, 28 de setembro de 1976.

  
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO  
Reitor

c.c.: DAA-DEC-DAC-SPP-AAE-FTD-DEG

.eac.